



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

### AUTORIZAÇÃO

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Convite, **tipo menor preço por item**, com as seguintes características:

#### DO OBJETO:

Contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de sonorização e iluminação para o Verão 2017, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, no Distrito de Magistério, conforme descrição, quantidade, datas e locais abaixo:

- **Item 01:** Sonorizações e iluminação de **médio porte**, num total de 21 (vinte e um), de 20/01/2017 até 01/03/2017:

- Dias 20, 21, 22 de janeiro de 2017
- Dias 27, 28, 29 de janeiro de 2017
- Dias 03, 04, 05 de fevereiro de 2017
- Dias 10, 11, 12 de fevereiro de 2017
- Dias 17, 18, 19 de fevereiro de 2017
- Dias 24, 25, 26, 27, 28 de fevereiro de 2017
- Dia 01 de março de 2017
- Local: Palco de Distrito de Magistério.

- **Item 02:** Sonorizações de **pequeno porte**, para ginástica na praia num total de 23 (vinte e três), 20/01/2017 até 26/02/2017:

- Dias 20, 21, 22 de janeiro de 2017
- Dias 26, 27, 28, 29 de janeiro de 2017
- Dias 02, 03, 04, 05 de fevereiro de 2017
- Dias 09, 10, 11, 12 de fevereiro de 2017
- Dias 16, 17, 18, 19 de fevereiro de 2017
- Dias 23, 24, 25, 26, de fevereiro de 2017
- Local: Praia do Distrito de Magistério.

**OBS 01:** Os cancelamentos de shows em virtude de condições climáticas desfavoráveis, serão comunicados pela Secretaria de Turismo e Lazer à(s) empresa(s) vencedora(a) do certame, com antecedência mínima de 05 (cinco) horas do início dos shows, evitando desta forma, a instalação dos equipamentos para sonorização, sendo a prestação do serviço transferida para outro dia e/ou outro evento ou ainda, os valores poderão ser deduzidos proporcionalmente do valor contratado pelo Município.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
“Uma Praia de Todos”

**OBS 02.**: Demais especificações e exigências dos equipamentos necessários para cada uma das sonorizações – médio e pequeno porte – estarão nas planilhas que acompanham o memorando 015/2017 da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, que passam a fazer parte integrante desta Autorização.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa resultante do presente processo licitatório será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Turismo e Lazer/Realização de eventos:  
2037 0001 339039**

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal, 13 de janeiro de 2017.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
“Uma Praia de Todos”

**CARTA CONVITE**

Processo Licitatório nº: **010/2017**

Modalidade: **Carta Convite nº 001/2017**

Tipo: **Menor preço por item com limite**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006**

Assunto: **Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de sonorização e iluminação para do Verão 2017 / Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, convida V. S<sup>a</sup>. a participar da Licitação acima tipificada, cotando o preço do Objeto abaixo especificado, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

**I - DO OBJETO:**

Contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de sonorização e iluminação para o Verão 2017, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, no Distrito de Magistério, conforme descrição, quantidade, datas e locais abaixo:

- **Item 01:** Sonorizações e iluminação de **médio porte**, num total de 21 (vinte e um), de 20/01/2017 até 01/03/017:

- Dias 20, 21, 22 de janeiro de 2017
- Dias 27, 28, 29 de janeiro de 2017
- Dias 03, 04, 05 de fevereiro de 2017
- Dias 10, 11, 12 de fevereiro de 2017
- Dias 17, 18, 19 de fevereiro de 2017
- Dias 24, 25, 26, 27 28 de fevereiro de 2017
- Dia 01 de março de 2017
- Local: Palco de Distrito de Magistério

- **Item 02:** Sonorizações de **pequeno porte**, para ginástica na praia num total de 23 (vinte e quatro), 20/01/2017 até 26/02/2017:

- Dias 20, 21, 22 de janeiro de 2017
- Dias 26, 27, 28, 29 de janeiro de 2017
- Dias 02, 03, 04, 05 de fevereiro de 2017
- Dias 09, 10, 11, 12 de fevereiro de 2017



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

- Dias 16, 17, 18, 19 de fevereiro de 2017
- Dias 23, 24, 25, 26, de fevereiro de 2017
- Local: Praia do Distrito de Magistério

**OBS 01.:** O cancelamento de shows em virtude de condições climáticas desfavoráveis, serão comunicados pela Secretaria de Turismo e Lazer à(s) empresa(s) vencedora(a) do certame, com antecedência mínima de 05 (cinco) horas do início dos shows, evitando desta forma, a instalação dos equipamentos para sonorização, sendo a prestação do serviço transferida para outro dia e/ou outro evento ou ainda, os valores poderão ser deduzidos proporcionalmente do valor contratado pelo Município.

**OBS 02.:** Demais especificações e exigências dos equipamentos necessários para cada uma das sonorizações – médio e pequeno porte – estarão nas planilhas que acompanham o memorando 015/2017 da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, que passam a fazer parte integrante deste Edital.

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Secretaria de Administração  
Avenida Itália – 3100  
Fone/Fax: (051) 3682.0150/ Ramal 205  
Data: **20/01/2017**  
Horário: 10h

### III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Carta Convite nº 001/2017  
**Envelope nº 1 – Documentação**

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Carta Convite nº 001/2017

**Envelope nº 2 - Proposta**

### **IV - DA DOCUMENTAÇÃO:**

Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar no envelope nº 1, em original ou mediante fotocópias autenticadas, a seguinte documentação:

**IV1** - Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS - CND;

**IV2** - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

**IV3** - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;

**IV4** - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

**IV5** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**IV6** - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;

**IV7** - No mínimo 02 (dois) atestados de prestação de serviços, compatível com o objeto desta Licitação;

**IV8** - Qualificação dos operadores de som;

**IV9** - Declaração própria, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854/99; (Modelo em anexo);

**IV10** - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

### **V – DA PROPOSTA**

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais de cada item, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de prestação do serviço, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, etc.

### **VI - FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos ocorrerão semanalmente de acordo com a quantidade de atividades realizadas, mediante a liberação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e emissão de Nota Fiscal correspondente.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
“Uma Praia de Todos”

**VII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria de Turismo e Lazer/Realização de eventos:  
0901 23 695 0094 2030 339039**

**VIII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

**Caso a empresa deseje o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar credenciamento de “ME” ou “EPP”.**

**IX - CONDIÇÕES GERAIS:**

**a)** O Objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

**b)** As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

**c)** O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento;

**d)** A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

**e)** Após a montagem dos equipamentos, a empresa vencedora deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

**f)** É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
“Uma Praia de Todos”

**X - INFORMAÇÕES GERAIS:**

Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, das 9h/12h e 13h/17h, ou pelo telefone nº (051) 3682.2240, na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Balneário Pinhal, 13 de janeiro de 2017.

**HERON RICARDO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Administração



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ/MF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade Nº ..... e CPF Nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data:

Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa